



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

PORTARIA Nº 08 /25, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

**O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
MÂNCIO LIMA – ACRE,
NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Jarlene Nascimento da Silva, no Cargo em Comissão de Coordenadora de Atos e Expedientes – DAS – 2, de acordo com a Lei Nº 557 de 04 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Mâncio Lima – Acre, 07 de Janeiro de 2025.

José de Souza Meneses
(Assinatura)
Presidente
CPF: 433.972.632-04

cretária Executiva deste Poder Legislativo, lavrei o presente TERMO DE POSSE, que lido e achado conforme, vai assinado pelos Empossante e Empossados, Brasília-Ac, 08 de janeiro de 2025.

EMPOSSANTE:
Marcos Tibúrcio dos Santos
Presidente Interino
EMPOSSADOS (A):
Marcos Tibúrcio dos Santos
Presidente - PP
Leonir José Furtado de Castro
Vice-Presidente - PP
Lucélia Monteiro Borges
1ª Secretária - PSD
Izabelle Araújo do Nascimento
2ª Secretária - REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

PORTARIA Nº 08 /25, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA – ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. Jariene Nascimento da Silva, no Cargo em Comissão de Coordenadora de Atos e Expedientes – DAS – 2, de acordo com a Lei Nº 557 de 04 de abril de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.
Registre – se, Publique – se e Cumpra – se,
Mâncio Lima – Acre, 07 de Janeiro de 2025.

José de Souza Meneses
Presidente
CPF: 433.972.632-04

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

PORTARIA Nº 001 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.
“ESTABELECE CALENDÁRIO E HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, DA 9ª LEGISLATURA, DA 33ª LEGISLATIVA, PARA O 1º E 2º PERÍODO LEGISLATIVO DO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Acre-AC, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso II, Parágrafo Único do Art. 33, do Regimento Interno e com fundamento no Art. 22 da Lei Orgânica do Município e da legislação pertinente.
RESOLVE:
Art. 1º - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Porto Acre-AC, realizar-se-ão, de preferência, semanalmente, às 9h00min, durante o período de 05 de fevereiro de 2025 a 10 de dezembro de 2025.
§ 1º – As Sessões do período de 05 de fevereiro a 10 de dezembro de 2025, realizar-se-ão preferencialmente às 09:00 horas.
§ 2º – O Anexo I, constante desta Portaria, passa ser parte integrante e indissociável do presente ato, que referenda os respectivos dias no Calendário das Sessões Legislativas Ordinárias, referente ao ano de 2025.
Art. 2º - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Porto Acre, 33ª Sessão Legislativa, da 9ª Legislatura, 1º e 2º Períodos Legislativos exercício de 2025, serão realizadas nas datas descritas no Anexo I.
Art. 3º - As Sessões Extraordinárias e Solenes serão realizadas em quaisquer datas e horários, previamente estabelecidos através de regular convocação na forma do Regimento Interno.
Art. 4º - O recesso constitucional, deverá ocorrer no período de 02 a 30 de julho do corrente, com fundamento legal na Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC.
Art. 5º - As Sessões Ordinárias, que coincidirem com dias de feriados, pontos facultativos e/ou de eventos municipais nos dias previstos no Anexo I, serão automaticamente, transferidas para o primeiro dia útil subsequente, se não houver deliberação em contrário do Plenário.
Art. 6º - O presente Calendário poderá sofrer alterações, em atendimento ao interesse público e de acordo com as necessidades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Porto Acre-AC.
Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DHONY DOS SANTOS GOMES
1º Secretário
LENILSON BAQUER DE BARROS
Presidente

ANEXO I

1º PERÍODO LEGISLATIVO – EXERCÍCIO DE 2025				
MÊS	SESSÕES	DATA	HORÁRIO	LOCAL
FEVEREIRO	1ª Sessão	Dia 05 – Quarta – feira	09h00min	Câmara
	2ª Sessão	Dia 12 – Quarta – feira	09h00min	Câmara
	3ª Sessão	Dia 19 – Quarta-feira	9h00min	Câmara
	4ª Sessão	Dia 26 – Quarta - feira	9h00min	Câmara
MARÇO	5ª Sessão	Dia 06 – Quinta – feira	9h00min	Câmara
	6ª Sessão	Dia 12 – Quarta – feira	9h00min	Câmara
	7ª Sessão	Dia 19 – Quarta – feira	9h00min	Câmara
	8ª Sessão	Dia 26 – Quarta - feira	9h00min	Câmara